



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Ata da 13.^a Reunião de Câmara | Ordinária

03 de maio de 2021, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma Zoom, realizou-se a 13.^a reunião de câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago;
2. Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido em substituição da Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador António Manuel Leite Ramalho em substituição do Vereador José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho iniciou a sua intervenção referindo que no passado dia 25 de abril, nos momentos que antecederam o inicio da sessão solene da Assembleia Municipal, estava a ter uma conversa privada em sua casa e involuntariamente, quiçá alguma inabilidade com os processos digitais, tinha o som ligado tendo a sua conversa privada ficando audível, para todos os que encontravam ligados à referida sessão. Mais referiu o Senhor Vereador que estando na referida sessão por inerência do cargo que ocupa no executivo na Câmara Municipal, quis apresentar a todos os seus colegas o seu sincero pedido de desculpas, em particular àqueles que se sentiram ofendidos na sua sensibilidade, pelo teor da referida conversa privada. Referiu também o Senhor Vereador que quem realmente o conhece sabia que os termos utilizados nessa conversa, mesmo privada, não encerravam qualquer intuito ofensivo, e sabiam que por respeito e educação nunca seriam por si proferidos em público, como atestavam os quase vinte e cinco anos que leva de vida e intervenção pública. Mencionou o Senhor Vereador que só alguém com segundas intenções e muita maldade podia acreditar que insultaria publicamente uma pessoa que é sua amiga e que conhece há quase cinquenta anos. Reiterou o Senhor Vereador, cinquenta anos. O Senhor Vereador referiu que não queria deixar de pôr à reflexão do Executivo o rápido julgamento público que alguns fizerem da sua pessoa, esquecendo os muitos que de alguma forma já se viram na mesma situação. Também não quis o Senhor Vereador deixar de referir aqueles que sendo responsáveis pela organização e gestão do evento se apreçaram a partilhar não só o evento, mas também o período que antecedeu o inicio do mesmo, esquecendo-se das suas próprias responsabilidades.

O Senhor Presidente interveio, referindo que desde que passou a haver comemorações do 25 de abril, a organização ficou sempre a cargo da Assembleia Municipal, e a Câmara a única coisa que fazia era criar condições para que tudo funcione. Mencionou o Senhor Presidente que daquilo que se apercebeu, aquela sessão estava a ser transmitida em direto. Mais referiu que não tinha abordado esse assunto com ninguém, mesmo na Assembleia Municipal não falou sobre nada disso, porque não era a via certa. O Senhor presidente referiu que o que aconteceu foi uma situação involuntária, que não foi nada previsto, quer para o Senhor Vereador Jaime Pinho, quer para as restantes pessoas. Deu nota o Senhor Presidente que desvalorizou o que tinha ouvido, porque não gostava de pensar mal dos outros. O Senhor Presidente afirmou que tinha recebido um e-mail no dia 25 de abril em que o



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author or a witness, is placed in the top right corner of the document.

Senhor Vereador Jaime Pinho lhe dava conta que tinha suspendido a sua militância do Partido JPP (Juntos Pelo Povo), e que passaria à condição de Vereador Independente. Gostava o Senhor Presidente de saber se a situação era de suspensão ou era de renúncia, e se o Senhor Vereador continuava a fazer parte da Coligação "Um Novo Começo", ou se deixava de fazer parte da Coligação "Um Novo Começo".

O Senhor Vereador Jaime Pinho respondeu que conforme dizia nesse mesmo e-mail nessa mesma altura passou à condição de Vereador Independente.

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Jaime Pinho se não fazia parte da Coligação "Um Novo Começo".

O senhor Vereador Jaime Pinho respondeu que, exatamente, não fazia parte da Coligação.

Questionou o Senhor Presidente se a posição do Senhor Vereador Jaime Pinho em termos de decisão no Executivo era autónoma em relação à Coligação "Um Novo Começo".

Respondeu o Senhor vereador Jaime Pinho que era isso mesmo.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos interveio, referindo que na sessão do 25 de abril só tinha entrado eram 10h07h e, portanto, não se tinha apercebido das declarações que por lapso foram audíveis, nem do seu teor. Mais referiu a Senhora Vereadora que não podia de expressar a sua opinião naquele Órgão, sendo que era aquele órgão político que a Senhora Vereadora pertencia, e que era ali que iria deixar a sua posição pública sobre esse sucedido. A Senhor Vereadora referiu que a divulgação pública da gravação do vídeo antes do inicio da cerimónia do 25 de abril deste ano, organizada pela Assembleia Municipal, podia ter sido evitada, quer pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; afinal, numa autarquia, nada se faz sem o beneplácito do Presidente de Câmara, como todos sabemos. Não obstante o facto de o Vereador Jaime Pinho não ter tido intenção de dirigir os impropérios publicamente aos seus alvos, o nível de linguagem utilizado foi totalmente despropositado e inadequado, para se referir a outros atores políticos. Assim, a sua total solidariedade era para com os visados. A Senhora vereadora já teve oportunidade de transmitir ao Senhor Vereador Jaime Pinho, que em política, a ética dita que mesmo os lapsos tenham que ter consequências. E que, portanto, assumir responsabilidade no ato era tão só renunciar ao mandato. A divulgação das declarações prestadas por lapso, e gravadas



inadvertidamente, dado que a sessão solene do 25 de abril ainda não tinha começado, não causou danos apenas na imagem do JPP (Juntos Pelo Povo e do Dr. Jaime Pinho. Assistimos a mais um tiro no pé da classe política, no que à imagem dos intervenientes políticos dizia respeito. Também não podia deixar de constatar a demonstração clara de incapacidade para proteger a imagem do Concelho da Maia nessa trapalhada. E não perceber isso era não entender a singularidade da época que atravessamos. Numa altura em que se agudizam dificuldades no acesso ao emprego, em especial dos jovens, em que atravessamos a segunda grande crise económica em dez anos, em que temos a credibilidade das Instituições em mínimos históricos, contribuirmos para cavalgar na onda de desacreditar a classe política – como o que foi feito – era prestar um péssimo serviço à democracia e uma irresponsabilidade que nos podia vir a custar caro. Esta não era seguramente a nossa forma de estar na política. Explorar fragilidades? Sim, mas as que resultam da argumentação no debate político e as que resultam de divergência de opinião, pois são estas e apenas estas que permitem construir os alicerces de uma democracia saudável, participativa e esclarecida. Assim, que diligências foram tomadas para apurar responsabilidade sobre o que sucedeu? Já foi aberto um inquérito de averiguações? Porque alguém foi incauto no exercício das suas funções. Exigiam a abertura de um inquérito de averiguações.

A senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a sua questão era muito simples. A senhora vereadora viveu até aos 25 anos na cidade do Porto, depois viveu em Matosinhos até ao ano passado, e como o Senhor Presidente sabia, a partir do ano passado residia no concelho da Maia, e nunca tinha recebido revistas, e residindo na Maia há tão pouco tempo já tinha recebido na sua caixa do correio umas três ou quatro revistas, o que nunca tinha acontecido. Mais referiu a Senhora Vereadora que tinha recebido o ano passado, ainda de Matosinhos, um jornal informativo, mas com a qualidade gráfica e de encadernação que no Concelho recebeu efetivamente era uma novidade. A questão da Senhora Vereadora era como maiata que agora se sentia, qual era o valor envolvido naquelas revistas, quanto é que a Câmara Municipal gastava nessas revistas, e também questionar qual era a estratégia que estava na base dessas revistas que eram colocadas nas caixas do correio, e que em bom rigor a Senhora Vereadora não se iria pronunciar sobre o conteúdo, isso era discutível, mas que custava à Senhora Vereadora era que em ano de eleições autárquicas, isto acontecesse. Mencionou a Senhora Vereadora que falava na qualidade de não estar filiada em nenhum partido, nem pretendia estar e,



F
E
CH

portanto, na sua qualidade total de independência a esse nível, como maiata, como cidadã, a Senhora Vereadora declina sempre esse tipo de atitude. A senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção falando em nome da Coligação "Um Novo Começo", que era um sentir que os unia a todos, em ano especialmente tão difícil, se calhar seria de rever as prioridades de investimento, se calhar seria de rever as prioridades desses gastos públicos, porque não era o Senhor Presidente que pagava, não era a Câmara que pagava, eramos todos,, porque todos eram parte da Autarquia. Referiu também a Senhora Vereadora que nos tempos que correm, principalmente por estarem em ano Autárquico, esse tipo de atitude não parecia à Senhora Vereadora que trouxesse algum tipo de benefício, pelo contrário, e no entender da Coligação "Um Novo Começo", era quase um tiro no pé, mas acima de tudo também gostariam que o Senhor Presidente, se possível, dissesse que custos estavam envolvidos nessas publicações, porque ainda há quinze dias a Senhora Vereadora recebeu outra revista em casa

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que de facto tinha que ir ao tema em questão, porque enquanto equipa que tinha em Juntas de freguesia, em Assembleia Municipal e na Câmara, competia também ao Senhor vereador dar a cara por aquele género de assuntos que foram falados, e que o Senhor Vereador Jaime Pinho disse o que tinha a dizer, e a Senhora Vereadora Sandra Lameiras também. Mais referiu o Senhor Vereador que era um assunto que para o Senhor Vereador causava um misto de várias opiniões porque era a primeira vez que assistia a um caso desses, e como para o Senhor Vereador era novo, não estava à espera, porque em sede de Câmara conforme sabiam a Coligação "Um Novo Começo" tem pautado a sua postura em sede de Câmara para que as sessões de Câmara fossem públicas no youtube para que os maiatos soubessem aquilo que ali se passava, o que se dizia e não se dizia. Referiu o Senhor Vereador que essa ideia da Coligação "Um Novo Começo" foi chumbada sempre, dizendo que a Coligação "Maia em Primeiro" achava que não devia ser público, que não devia estar no youtube porque às vezes havia coisas que eram ditas em contextos diferentes. Lembrou ainda o Senhor Vereador a questão das atas, em que várias vezes ouviu alguns dizerem que aquilo que dizem iam ver se queriam que ficasse em ata ou não, ou seja, ouvindo aquilo tudo sinceramente ao fim de anos que estavam ali juntos, o Senhor Vereador nunca pensou ver uma sessão pública, e na parte antes dessa sessão pública, em casa das pessoas ou fora dessa mesma sessão pública aquilo que era dito era usado em redes públicas para um conceito de imagem que alguns querem que se passe. Mais



referiu o Senhor Vereador que isso não tinha sido um lapso, quanto a si não tinha sido um lapso porque existia um técnico, conforme sabiam, conforme estavam ali naquela sessão era exatamente igual à sessão em causa, que tinham ali um técnico que os aceita ou não, que os deixava entrar na sessão ou não, e que lhes tirava o som ou não, e que até os retirava da sessão ou não, ou seja, esse técnico até podia fazer isso tudo. Questionou o Senhor Vereador como é que era possível estar um técnico da Câmara, e ali não era a Assembleia Municipal ou a Câmara Municipal, era um técnico da Câmara, portanto, óbvio e tinham que ser práticos nisso, como é que era possível um técnico que tenha visto aquilo que estava a acontecer e ainda por cima tenha posto isso em *live*, em *youtube live*, quando a sessão em causa ainda não tinha dado inicio. O Senhor Vereador referiu que era uma coisa inédita, e achava, conforme tinha dito, não foi acaso, que foi um princípio que tinha sido aberto que punha em causa a confiança que tinham nos técnicos da Câmara, e na imagem naquele caso, e naquela sessão que estavam ali a ter naquele tipo de sessão, em que entendiam e percebendo já que qualquer coisa que possa ali ser dita, alguém pode usar essa mesma sessão e até imagem. O Senhor Vereador referiu também que era a questão que naquele momento lhe suscitava dúvidas, ou seja, até que ponto é que estavam ali à vontade antes da sessão previa, e escusava que dizer que às vezes estavam melhor na sessão de Zoom em *on*, à espera que começasse a sessão, e às vezes falavam de coisas várias entre todos, às vezes estavam dez, onze, e falavam ali uns com os outros até sobre temas que nada tinham a ver com a política, às vezes até desporto, a cultura, como tinham sido as férias. Mencionou o Senhor Vereador que de facto começou a olhar para isso tudo e a dizer, será que algum dia essas tais mensagens que passavam, eram agora postas a público e tiradas desse contexto. Parecia ao Senhor Vereador que algo ali estava mal, e depois a gravidade com que aquilo foi logo posto em todos os jornais, jornais que era um título que eles diziam que eram, que para o Senhor Vereador não eram jornais, como era óbvio, eram umas coisas que eram pagas, que puseram logo em *live*, que foi aquele circo todo à volta daquele caso, e depois custou ao Senhor Vereador ver, no dia após, no dia 26, a Assembleia Municipal dizer que tinha sido um lapso, retirava-se isso, como se fosse uma coisa que pronto, aconteceu, aconteceu e que não houve culpa, ou seja, atiraram a bomba e depois disseram, "pronto foi a bomba mas agora a gente corta o som", mas a bomba já tinha ido e o problema era esse, e agora não valia a pena dizer que tinha sido um lapso da Assembleia, que a Assembleia é que tinha culpa, era autónoma, mas a Câmara, os técnicos, não sabem, era uma questão de a culpa



A blue ink handwritten signature, likely belonging to a municipal official, is positioned in the top right corner of the document.

morrer sempre solteira. Referiu o Senhor Vereador que a culpa morrer solteira, levava-o para um homem que tinha falecido há uns meses atrás, e que o Senhor Vereador gostava dele enquanto pessoa, e que tinha sido Ministro, com quem o Senhor vereador teve a honra de almoçar nos finais dos anos noventa, era um homem digno, sóbrio, e que quando caiu a famosa ponte em Entre-os-Rios, o homem que não teve culpa nenhuma, porque não era o técnico, era apenas e só Ministro, e estava acima disso tudo, disse que se demitia apenas e só porque a culpa não podia morrer solteira. Para o Senhor Vereador, esse homem desde esse dia até hoje, era uma pessoa que tinha em grande conta e em grande respeito, porque tinha tomado uma posição ética, não tinha há ver com políticas, tinha a ver com éticas. Mais referiu o Senhor Vereador que sobre o Senhor Vereador Jaime Pinho, tendo-lhe dito que atitude que iria tomar enquanto líder da Coligação "Um Novo Começo", porque também entendia o mesmo, ou seja, as culpas não podiam morrer solteiras, não era "aconteceu um lapso as suas imagens foram postas em causa, mas pronto era um lapso, e a vida segue", para o Senhor Vereador não seguia, haviam questões graves que foram ditas, o Senhor vereador Jaime Pinho disse-as no tal contexto caseiro e com a sua esposa em casa, podendo o Senhor Vereador ter tido um lapso idêntico ao do Senhor Vereador Jaime Pinho, e se calhar alguns dos ali presentes podiam ter tido um lapso até mais grave, porque estavam em casa com as suas esposas, os seus filhos e de vez em quando havia coisas que as pessoas diziam. O Senhor Vereador acha que a história estava muito mal contada e apelava a valores mais altos, naquele caso ético, porque não era um lapso. O Senhor Vereador pediu imensa desculpa, mas aquilo não tinha sido um lapso, porque havia um ou dois técnicos em causa que podiam logo obviamente ter posto fim à questão em causa, podiam ter posto fim ao *live* do youtube e passa-lo à frente, enfim, haviam montes de questões que podiam ter sido feitas e ninguém fez nada, e agora dizerem que estavam todos muito arrependidos pelo que aconteceu era fácil, porque a coisa estava feita, a bomba já tinha ido. O Senhor Vereador conclui a sua intervenção referindo que era preciso, conforme tinha dito a Senhora Vereadora Sandra Lameiras, e para complementar, era preciso saber de facto o que se tinha passado, quem tinha estado envolvido, o porque não tinha sido feito aquilo que devia ter sido feito, era pago para o quê, e de facto, porque era que a sessão estava a ser em *live* quando a sessão ainda não tinha começado.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que ali estavam todos a lavrar uma série de equívocos, e pensava o Senhor Vereador que toda a gente se estava a esquecer que as sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente essa



sessão em especial, a difusão das imagens não decorria da gravação, a gravação das imagens decorria de ser uma transmissão em *live streaming*, e, portanto, a partir do exato momento para o qual a sessão estava marcada era iniciada a transmissão da sessão, não havendo nenhuma gravação, nem nenhum “mandar para o ar”, o que houve foi a reprodução de uma série de considerações que foi ouvida e assistida por toda a gente que estava a assistir a sessão, nomeadamente a comunicação social. Mais referiu o Senhor Vereador que essa era a primeira questão, não havendo forma de abrir inquéritos, e que a situação era muito simples, era uma transmissão em direto que se iniciou à hora que estava marcada a sessão, e foi o que tinha acontecido. Julga o Senhor Vereador que essa questão só por si manifesta má fé e que poderia ser alterada, e que a situação era aquela, não havendo outra. Mais referiu o Senhor Vereador que se estava ali a assistir a uma coisa muito interessante, era que lamentável, lamentável, não era o facto das pessoas e o público em geral se terem apercebido das declarações, lamentável foram as declarações e isso era o que importava realçar. Referiu também o Senhor Vereador que era evidente, e não acreditava que o Senhor Vereador Jaime Pinho que se tivesse a consciência de que estava a ser difundido de forma direta e pública, não teria utilizado aquelas expressões, mas o facto é que as tinha proferido, e todas as consequências de natureza política nem sequer lhe foram retiradas pela maioria. O que espantou o Senhor Vereador foi a velocidade com que o partido que representava o Senhor Vereador Jaime Pinho lhe retirou a confiança política, ficando o Senhor Vereador espantado com a velocidade, que nem sequer deram tempo a que o Senhor Vereador Jaime Pinho se pudesse explicar de uma forma razoável, tinha sido quase de imediato. Mencionou o Senhor Vereador que lamentável não era a questão técnica da transmissão, porque não havia tecnicismos, não havia habilidades, e que ninguém podia prever que alguém fosse fazer umas declarações daquela natureza, porque se alguém estivesse à espera de um furo só se fosse bruxo, e ali ninguém era bruxo e as coisas aconteceram da forma que aconteceram, porque efetivamente o Senhor Vereador Jaime Pinho proferiu as declarações que proferiu, e as consequências políticas foram imediatamente retiradas, e a maioria nem se pronunciou, nem sequer fez juízos pessoais sobre a situação. Mais referiu o Senhor Vereador que estar ali com conversas sobre ética perante o que tinha acontecido era uma anedota, era tentar transformar uma coisa que aconteceu, em uma coisa completamente diferente, e que não tinha havido um problema técnico, houve um problema político provocado por alguém que involuntariamente o cometeu. Referiu



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

também o Senhor Vereador para se deixarem de conversas e se deixarem de habilidades, de retóricas, porque isso não pegava.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que o Senhor Vereador Mário Nuno tinha falado muito bem, e que deviam ser intelectualmente sérios, porque não eram nenhum tontos. O Senhor Presidente referiu que quem tinha tirado conclusões as tinha tirado logo, pediu demissões, aliás, até o Senhor Vereador José Francisco tinha pedido ao Senhor Vereador Jaime Pinho para renunciar à Coligação "Um Novo Começo", tirando-lhe a confiança política. Reiterou o Senhor Presidente para serem sérios, e não estarem ali a branquear ou mandar para os outros aquilo que tinha a ver com a Coligação "Um Novo Começo". O Senhor Presidente deu nota para que se entendessem e resolvessem os problemas, sem estarem a inventar problemas e a pedir inquéritos. Referiu também o Senhor Presidente que a primeira coisa que a Coligação "Um Novo Começo" tinha que fazer era tirar conclusões éticas, e que de "bombas e meias bombas" era com a Coligação "Um Novo Começo", e que não sabiam tirar as conclusões devidas, e que a intervenção do Senhor Vereador José Francisco era uma anedota como tinha dito o Senhor Vereador Mário Nuno, e que o Senhor Presidente subscrevia. O Senhor Presidente afirmou que não alimentava essas anedotas, e que o Município da Maia e ele enquanto Presidente tinham muito mais que tratar e governar; as consequências políticas que fosse a Coligação "Um Novo Começo" a tirá-las, e que não inventassem "o técnico" e que houve toda uma "montagem". Mais referiu o Senhor Presidente que o que houve foi rigorosamente o que o Senhor Vereador Mário Nuno tinha dito, que houve uma situação que tinha acontecido e que foi transmitida, porque a sessão estava a ser transmitida publicamente a partir das dez horas da manhã. O Senhor Presidente solicitou que se entendessem e tirassem as conclusões políticas que deviam tirar, e que não arransassem culpados, porque a culpa não morria solteira, e a culpa a existir era com a Coligação "Um Novo Começo", com o JPP, com o PS.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que as pessoas estavam a falar de si como se o Senhor Vereador não estivesse ali, mas estava. Mais referiu o Senhor Vereador que era uma pessoa que sempre foi habituada a assumir as suas responsabilidades e nunca as passou para ninguém. Referiu também que o Senhor Presidente tinha o e-mail em suas mãos, que foi o Senhor Vereador que o mandou, mandou-o de imediato a dar conta do que tinha acontecido, não precisando que ninguém se preocupasse com a sua defesa, porque saberia assegurá-



la. O Senhor Vereador afirmou que não tinha prestado declarações nenhuma, que tinha sido apanhado inadvertidamente numa conversa em casa, que tinha o som ligado e tinha muita pena porque nem tinha essa intenção de ofender ninguém. Mais afirmou o Senhor Vereador que já tinha explicado tudo, explicou às pessoas interessadas, explicou aos órgãos que interferiram naquela situação, tendo o Senhor Vereador a sua situação muito bem clarificada, e que ninguém precisava de falar do Senhor Vereador como se ele não estivesse ali, porque estava, e aquilo que ensinava aos seus filhos era aquilo que punha em prática. Referiu o Senhor Vereador que não ensinava aos seus filhos que se fugia, que se assumia a responsabilidade e depois fugia, mas não tinha fugido, assumindo a sua responsabilidade imediatamente ainda que não a tivesse, porque estava em sua casa, a conversa era privada, e que foi escutada por outras pessoas. Afirmou o Senhor vereador que sentia muito, nem quis ofender ninguém, nem quis perturbar ninguém com isso, mas que estava ali e que não precisava que ninguém fizesse de conta que não estava, e se houvesse alguma coisa que fosse preciso dizer podiam dizer ao Senhor Vereador. Mais referiu o Senhor Vereador que era Vereador Independente, que imediatamente disponibilizou o seu lugar junto do JPP que era o partido pelo qual foi eleito, porque não passava as suas responsabilidades para ninguém, que eram só suas e as assumia ali e iria estar ali, porque quem ali colocou o Senhor Vereador foi o povo e só o povo é que o iria tirar dali, e portanto, quando isso acontecesse também saberia sair com dignidade, porque andava ali há vinte cinco anos, não andava há vinte cinco dias, e tudo aquilo que o Senhor Vereador achou que devia ter feito para que ninguém saísse prejudicado com aquilo que tinha acontecido estava feito. Afirmou também o Senhor Vereador que a parte interessada no assunto também era o Senhor Vereador, e da sua parte saberia fazer tudo aquilo que tivesse que ser feito, não precisando de se alongar em grandes discursos nem coisíssima nenhuma. O Senhor Vereador agradeceu ao Senhor Presidente por ter deixado o Senhor Vereador prestar este esclarecimento.

O Senhor Presidente interveio, referindo que relativamente às revistas, a Senhora Vereadora Paula Romão tinha dito que nasceu e viveu no Porto, depois em Matosinhos e agora na Maia. Do que o Senhor Presidente sabia, de todos aqueles Municípios haviam revistas, no Porto e em Matosinhos. Mais referiu o Senhor Presidente que as publicações eram diferentes, umas relacionadas mais com o urbanismo, não tendo nenhum cunho nem caráter político como porventura em outras geografias tinham, não tendo qualquer referência ao Senhor Presidente ou



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

aos Senhores Vereadores. Afirmou o Senhor Presidente que eram revistas semestrais, tendo já saído três números, em que a última edição foi a revista *Maia On*, que é uma revista Municipal de elevada qualidade, e assim que existia um *Maia On digital*, existia também um *Maia On* em papel, para as pessoas menos capacitadas na versão digital pudessem também ter acesso ao que se fazia e produzia, de forma a informar a comunidade daquilo que se fazia de bom no Concelho.

2. Proposta de postura de trânsito na Rua de Sobre os Moinhos, freguesia de Águas Santas

Proposta n.º 13 288/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta de postura de trânsito na Rua de Sobre os Moinhos, freguesia de Águas Santas, aprovada por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. Doação ao Município da Maia de uma parcela de terreno, sita à Travessa da Castanheira, na freguesia de Vila Nova da Telha, Concelho da Maia – Adenda à deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 01 de junho de 2020

Proposta n.º 15 947/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, procedendo-se à celebração da escritura pública de doação aprovada por unanimidade

4. Solicita isenção do pagamento de taxas por vistoria de segurança e planta topográfica

Informação n.º 12 057/21, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, aprovado por unanimidade

5. Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas – substituição de rede de drenagem de águas pluviais na Avenida Altino Coelho e jardim confinante, devido ao seu colapso, na



Freguesia Cidade da Maia "EV 19/18 – 2.º auto de vistoria para liberação de caução – redução de 30% de 01/03/2021

Informação n.º 8335/21, elaborada pela Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas

Submetida a discussão e votação foi a redução do depósito caução e restituição do depósito cativo, aprovada por unanimidade

6. Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável, na Avenida D. Manuel II, na Freguesia da Maia, desde a Rua José Rodrigues da Silva Júnior até à Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia "EE 88/17 – 1.º auto de vistoria para liberação de caução – redução de 30% de 28/01/2021

Informação n.º 3873/21, elaborada pela Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas

Submetida a discussão e votação foi a redução do depósito caução e restituição do depósito cativo, aprovada por unanimidade

7. Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável, na Avenida Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova – NORTE – 05 – 1406 – FEDER – 000110 "EV 8/19 – Auto de Receção Provisória

Informação n.º 11 292/21, elaborada pela Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas

Submetida a discussão e votação o auto de receção provisória, aprovada por unanimidade

8. Percurso pedonal acessível e introdução de percurso ciclável, na Avenida Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova – NORTE – 05 – 1406 – FEDER – 000110 "EV 8/19 – Conta Final

Informação n.º 11 295/21, elaborada pela Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que havia trabalhos a mais na ordem dos trinta e cinco mil euros (35.000,00€).



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que os trabalhos a mais ou imprevistos que faziam parte da empreitada, mas não faziam parte das medições.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que a Coligação "Um Novo Começo" gostaria de dizer que consideravam que não estavam devidamente esclarecidos esses trabalhos a mais, e acrescentavam que em sede de votação final das contas, gostariam de deixar bem claro que era uma tendência, que sabiam que acontecia, mas que devia ser contrariada e por isso votavam contra.

O Senhor Presidente interveio, afirmando que aquela visão era uma visão impraticável, porque haviam obras em que os trabalhos a mais existiam, e não se podia pôr em causa a boa e regular execução da obra sem esses trabalhos a mais.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio mencionando que bem sabiam, mas que tinha tido o cuidado de dizer que era uma tendência que se tem verificado, e que a Coligação "Um Novo Começo" gostaria muito que essa tendência não se acentuasse, mas que fosse contrariada.

O Senhor Presidente interveio, referindo que não era na Câmara Municipal que existia essa tendência, e que o Senhor Vereador António Ramalho deveria estar a falar do Governo, dos Ministérios ou de outras Câmara Municipais, porque na Câmara Municipal da Maia a tendência não era essa.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que não estava. Mais referiu o Senhor Vereador que estava a discutir esse ponto tendo em consideração outros que tinham ido a reunião de Câmara com trabalhos a mais, apenas isso.

O Senhor Presidente interveio, referindo que tinha uma grande experiência autárquica, e que já tinha assistido e vivido muitas obras públicas. Quis o Senhor Presidente dizer que a Câmara Municipal é uma Câmara exemplar e que fazia questão de levar à Câmara as contas finais das obras. Deu nota o Senhor Presidente que não tinha nada a esconder e dizia aos técnicos, aos responsáveis máximos e aos Senhores Vereadores, para terem sempre muito cuidado com a gestão pública, para se utilizar o dinheiro no que fosse estritamente necessário. Mais referiu o Senhor Presidente que fazer bem as coisas não implicava gastar mal, implicava gastar bem e de uma vez. Acrescentou o Senhor Presidente que se devia transmitir aos serviços e aos técnicos essa mensagem, para se aperfeiçoarem, ficarem mais motivados, e a visão que o Senhor Vereador António Ramalho trazia, e no ver do Senhor Presidente, era uma visão que não caía bem nos serviços, que se sentiam desamparados.



O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que a mensagem da Coligação "Um Novo Começo" era muito simples e muito clara, deviam contrariar essa tendência dos trabalhos a mais. Mais referiu o Senhor Vereador que todos tinham a sua experiência naquela matéria. O senhor Presidente, como autarca, como técnico, todos tinham e não estavam a falar desse assunto de ânimo leve, e se o Senhor Vereador estava a levantar essa questão, era porque naturalmente também tinha alguma experiência no assunto, e tem constatado que havia uma tendência de se aceitarem trabalhos a mais, muitas vezes com pouca justificação e pouca fundamentação, era essa a mensagem que a Coligação "Um Novo Começo", queria deixar.

Submetida a discussão e votação foi a conta final, aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", e do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho

9. Protocolo de utilização do Polidesportivo Municipal do Paço, celebrado com o Clube Académico de Sangemil – Retificação

Proposta n.º 16 758/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, retificando o Protocolo de utilização do Polidesportivo do Paço, celebrado a 20 de julho de 2018, aprovada por unanimidade

10. Substituição temporária da animadora Marta Raquel Pereira Sousa, a prestar serviços em regime de avença nos Gabinetes de Inserção Profissional, por motivo de gozo de licença de maternidade

Informação n.º 13 491/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a substituição temporária da animadora Marta Raquel Pereira Sousa aprovada por unanimidade

11. Processo de loteamento - Construções F. Martins, Lda.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento do auto de avaliação das frações autónomas "D, E, G, AE, AF, AG, AI, BE e BF" do edifício Rosa D'Ouro bem como a aprovação da concessão da licença de operação de loteamento, com obras de



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page. The signature appears to be a stylized form of the letters 'F' and 'R'.

urbanização, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI: 1557/21,5, aprovado por unanimidade.

12. Processo de loteamento - Construções António Teixeira & Ca. Lda.

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração aos lotes 13 e 14 do alvará de loteamento 17/08, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI: 5517/20,8, aprovado por unanimidade.

13. Processo de loteamento – Pedro Miguel Lopes

Submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 6 do alvará de loteamento 19/77, com sujeição às condições impostas na informação técnica PI: 5424/20,6, aprovado por unanimidade.

14. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo na Maia

Proposta n.º 8627/21, subscrita pelo Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Paulo Fernando de Sousa Ramalho

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que tal como a Coligação "Um Novo Começo" já tinha referido nas duas vezes que esse assunto tinha ido a reunião, em primeira instância congratularem-se por ter havido essa iniciativa de fazer um plano estratégico para o turismo no Concelho da Maia, era sempre uma excelente notícia, a qual a Coligação "Um Novo Começo" acarinhava pela necessidade e não só, mas também porque efetivamente o Concelho e os Municípios iriam com toda a certeza beneficiar do mesmo. Mais referiu a Senhora Vereadora que reiteravam a qualidade daquilo que tinha sido mostrado e do projeto, estava muito bem pensado, estruturado, sintético, não era extenso, estava concentrado e focado no essencial, mas, no entanto, tal como tinham deixado em ata na última reunião em que o assunto foi à Câmara, lamentavam profundamente o facto de não terem sido envolvidos no processo. Acrescentou a Senhora Vereadora que apenas no momento em que foi apresentado à Câmara, pediram algum tempo para poderem acrescentar valor, e se o Senhor Presidente se recordava, a data em que ficou agendada essa reunião, em que o assunto iria novamente, pensando a Senhora Vereadora que seria na reunião seguinte ou passado pouco tempo e logo nessa reunião a Senhora Vereadora em nome dos seus colegas disse da impossibilidade de ser feito um estudo detalhado e consistente sobre esse assunto, porque efetivamente na altura o tempo era muito curto. Mencionou a Senhora Vereadora que depois o assunto foi



novamente agendado, em que a Coligação "Um Novo Começo", nessa fase, nesse período em que a Coligação "Um Novo Começo" reiterou a impossibilidade de acrescentarem valor, ficando sempre com a ideia de que efetivamente isso seria de imediato. Referiu a Senhora Vereadora que se a Coligação "Um Novo Começo" tivesse sabido que desde a primeira vez que o assunto foi à Câmara, que só naquela data ia à Câmara novamente, provavelmente teriam tido oportunidade de acrescentar valor. Mais referiu a Senhora Vereadora que não retiravam o mérito da iniciativa, não retiravam o mérito de estar bem estruturado, mas com toda a certeza que se tivessem conseguido trabalhar em conjunto, e envolver, não era dar uma semana ou quinze dias para analisar um documento daquela ordem de grandeza e natureza, que exigia naturalmente um aprofundamento, e exigia muitas horas de trabalho para que efetivamente a opinião da Coligação "Um Novo Começo" fosse validada e que acrescentasse valor. Acrescentou a Senhora Vereadora que, sem prejuízo de tudo o que tinha sido feito, lamentavam mais uma vez não terem sido envolvidos, lamentavam mais uma vez não terem sido dadas as condições para conseguirem trabalhar com a Coligação "Maia em Primeiro", estando sempre a Senhora Vereadora a referir isso, mas de facto tinham sido 3,3% de percentagem que separou a Coligação "Maia em Primeiro", e a Coligação "Um Novo Começo"; 3,3% e em nenhum momento sentiram que conseguiram representaram quem votou na Coligação "Um Novo Começo" estando sempre a Senhora Vereadora a referir isso, porque acha a Senhora Vereadora que essa forma de representar e de eleger os autarcas nos Municípios era perfeitamente desequilibrada, ficando ainda mais desequilibrada como o Senhor Presidente constituiu a sua equipa, com todas as pessoas do seu lado, e ainda por cima no decurso do corrente mandato, e tinha a Senhora Vereadora de o dizer, porque já tinha dito muitas vezes ao Senhor Presidente, nunca foram dadas condições para realmente trabalharem de forma proficiente em equipa com a Coligação "Maia em Primeiro", porque era essa a intenção da Coligação "Um Novo Começo".

O Senhor Presidente interveio, referindo que, relativamente à última questão da Senhora Vereadora Paula Romão, já tinha referido que um dia iria explicar à Senhora Vereadora, para que a Senhora Vereadora não estivesse insistentemente a dizer isso, porque era uma "heresia".

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que tinha sido solicitado ao Senhor vereador, em particular pelo Senhor Presidente da Câmara,



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

que fornecessem os documentos de suporte, o estudo que abrangia a audição de todos os *stakeholders* do Município, do território, que de alguma maneira suportava esse plano estratégico, e a Coligação "Maia em Primeiro" forneceu esse estudo, pensando o Senhor vereador que todos tinham recebido esse estudo. Mais referiu o Senhor Vereador que quando solicitaram esse estudo, pensou o Senhor Vereador de boa fé e legitimamente que isso servia para que fossem apresentados os contributos, mas independente disso, o Senhor Vereador queria ter a certeza de que a Coligação "Um Novo Começo" recebeu esse dossier, que era um dossier extenso, bastante denso, sobre tudo aquilo que suportou o plano estratégico. O Senhor Vereador questionou se tinham recebido.

A senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira respondeu que sim, que era um facto que tinham recebido esses documentos, com esse grande detalhe como o Senhor vereador Paulo Ramalho tinha referido, um documento extenso, complexo, que no ponto de vista da Senhora Vereadora estava bem pensado porque remetia exatamente esse diagnóstico todo para anexo, era aquilo que realmente fazia sentido, e isso qualquer pessoa conseguia perceber, era esse documento síntese que agora ia à Câmara, achando a Coligação "Um Novo Começo" que os documentos deviam ser mesmo assim, e portanto, em nenhum momento queriam ali criar alguma entropia nesse processo, porque concordavam totalmente com ele. Acrescentou a Senhora Vereadora que não se trabalhava um documento daquela ordem de grandeza em duas semanas, três semanas, a Senhora Vereadora para estudar a carta educativa perdeu dez dias das suas férias, embora nesses casos não se perdia, ganhava-se, mas porque eram documentos que exigiam de facto uma análise profunda, no caso da carta educativa, numa área em que tinha sido realmente a Senhora Vereadora a trabalhar sobre isso, mas os seus colegas em outras áreas. Referiu a Senhora Vereadora quando eram documentos daquela ordem de grandeza, exigia tempo e todos trabalhavam, era nesse sentido.

Submetido a discussão e votação foi o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo para a Maia, aprovado por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

15. Procedimento de contratação n.º 921/2020: Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias



de Moreira, Vila Nova da Telha e Milheirós, assim como Rua Velha de Mandim, Rua de Setões, Rua e Travessa da Pinta e Rua D. José Alves Correia da Silva, no concelho da Maia – Acordo Quadro Singular - Redenominação da entidade a convidar, proposta de procedimento aprovada na reunião de Câmara de 09/12/2020, na sequência da cedência de posição contratual aprovada pelo Executivo Municipal em 01/02/2021

Proposta n.º 42 621/20, elaborada pela Chefe de Divisão, Albertina Moreira

Submetida a discussão e votação foi proposta de procedimento com redenominação da entidade adjudicatária a convidar, na sequência do contrato de cedência de posição contratual n.º 61/2021, aprovada por unanimidade.

16. Proposta de liberação de caução: ajuste direto ao abrigo de critérios materiais para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação à central de receção e monitorização e alarmes para o município da Maia – contrato escrito n.º 184/2020, no montante de 363 272,00 Euros

Powershield – Segurança Privada, S.A.

Proposta n.º 17 411/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a liberação de caução, aprovada por unanimidade.

17. Proposta de liberação de caução: prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação à central de receção e monitorização e alarmes para o município da Maia – contrato escrito n.º 189/2017 (Acordo ESPAP), no montante de 1155 062,64 Euros

Strong Charon – Soluções de Segurança, S.A.

Informação n.º 17 412/20, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a liberação de caução, aprovada por unanimidade.

18. Contratação de 16 professores em regime de avença e adenda a 3 contratos de prestação de serviços existentes, para as atividades desportivas do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães - fase 2 do MDPT-MCD 2020-21



A blue ink handwritten signature is visible in the top right corner of the page.

Informação n.º 4459/201, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a contratação de 16 professores em regime de avença e adenda a 3 contratos de prestação de serviços existentes, para as atividades desportivas do Complexo Municipal de Gueifães – fase 2 do MDPT-MCD 2020-2021, aprovada por unanimidade.

19. Procedimento 144/2021: aquisição de serviços na área de seguros, pelo prazo de 9 meses (abril a dezembro de 2021) – proposta de adjudicação

Proposta n.º 12 071/21, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi proposta de adjudicação, aprovada por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo" e do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.

20. Alargamento das medidas complementares aprovadas no âmbito do último plano de atuação face à evolução da situação epidemiológica da doença Covid-19 no concelho da Maia e reformulação do quadro da despesa previsional

Proposta n.º 16 857/21, subscrita pelo Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Proteção Civil, Mário Nuno Neves

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando o alargamento para 15 do conjunto de medidas a implementar no âmbito do último plano de atuação face à evolução da situação epidemiológica da doença Covid-19 do concelho da Maia, aprovado a 16 de novembro de 2020 e reformulação do quadro de despesas, bem como o aumento do prazo de execução do plano de atuação até 31 de dezembro de 2021, aprovada por unanimidade.

21. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins com as obras de beneficiação da sua capela mortuária



Proposta n.º 10293/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, no valor de 74 860,75 euros, aprovada por unanimidade.

22. Voto de Congratulação pela conquista do Prémio de Sustentabilidade

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente interveio, referindo que esse prémio tinha sido entregue à Câmara Municipal há umas semanas atrás, e tinha a ver com um projeto que a Maiambiente tinha candidatado, de nome “Ecoponto em casa”, em que o Jornal de Negócios, com a Deloitte, juntamente com o alto patrocínio do Senhor Presidente da República, concederam ao Município uma menção honrosa. Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal teve a primeira menção honrosa, havendo uma outra entidade que teve a segunda, e quem teve o prémio foi o Grupo Pingo Doce.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que Jerónimo Martins foi o grande vencedor, a Câmara Municipal da Maia ficou em segundo lugar com a menção honrosa. Mais referiu o Senhor Vereador que os finalistas desse prémio eram desde a Sonae, a Efasec, a Samsung, a Sociedade Ponto Verde, a Nestlé, a Delta Cafés, a Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, e que, portanto, tinha sido de facto um reconhecimento importante para o Município da Maia, como também para a Câmara Municipal e para a Maiambiente.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, questionando que gostava de saber se este prémio tinha custado alguma coisa ao Município.

O Senhor Presidente respondeu que o prémio não tinha custado nada ao Município, a Câmara Municipal candidatou-se, e que esse prémio era de uma entidade independente, que naquele caso era um grupo de comunicação social que tinha o Jornal de Negócios em parceria com a Multinacional Deloitte, com ao alto patrocínio do Senhor Presidente da República. Acrescentou o Senhor Presidente que a Câmara Municipal concorreu assim como dezenas de entidades, Municípios, empresas públicas e privadas, e quem quisesse concorrer e tivesse projetos candidatou-se. Mais referiu o Senhor Presidente que não havia só aquele prémio, que haviam outros prémios, que tinham fins diversos, e cada entidade que tinha concorrido concordava ao prémio que achava que podia atingir os seus objetivos.



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

O senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que pensava que o Senhor Vereador Jaime Pinho estava a colocar uma questão que o Senhor Vereador Paulo Ramalho respondia. Havia uma taxa de participação quando se candidatavam que era uma taxa de dois mil euros (2.000,00€), que estava sempre garantida, porque existia mesmo que a Câmara não fosse finalista nem vencedora havia a garantia que a Câmara Municipal teria direito a publicidade nas revistas Sábado, e no Jornal de Negócios. Mais referiu o Senhor Vereador que com esse prémio, que a Câmara Municipal ganhou, durante seis meses tinham direito a uma verba muito elevada de publicidade, naturalmente gerida pelos gestores do concurso que eram a Deloitte e o Jornal de Negócios, em diversos meios de comunicação, o que do ponto de vista da contrapartida era enorme. Referiu também o Senhor Vereador que tinham concorrido a Câmara de Braga, a Câmara de Guimarães, e haviam várias categorias; a Câmara Municipal da Maia concorreu na economia circular, mas haviam as cidades sustentáveis, as cidades inteligentes e obviamente esses concursos tinham sempre uma taxa de participação, senão haviam bastantes concorrentes.

A Senhora vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que em primeiro lugar gostaria de dizer que era uma honra o Município da Maia receber uma menção honrosa, no concurso onde se registava toda a política de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, na qual todos tinham a perfeita noção que o Município da Maia era pioneiro a nível Nacional e a há muitos anos, e que assim continuasse nessa persecução, e que rapidamente a Senhora Vereadora do Ambiente possa apresentar o programa PAYT (Pay-As-You-Throw), que seria uma honra ouvir. Mais referiu a Senhora Vereadora que esse prémio teve sete categorias, cada entidade que quis concorrer, segundo o regulamento, no ponto 3.3, tinha que pagar dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), a menção honrosa tinha direito a cerca de quinhentos mil euros (500.000,00€) em suportes publicitários da Cofina, valorizado de acordo com as tabelas de publicidade em vigor, e destinava-se exclusivamente a comunicação publicitária da conquista do prémio. Relativamente às menções honrosas, a Senhora Vereadora também esteve a ver, e quem intervinha nessa cerimónia que foi *on-line*, podendo visualizar quem interveio por parte da Câmara Municipal, assistindo a um grande vencedor na economia circular que foi o projeto de combate ao desperdício alimentar da Jerónimo Martins, depois a Senhora Vereadora viu duas menções honrosas, primeiro apresentaram o projeto da Silvex, que era o projeto "devolver à terra", saca biodegradável e computável, e assistiram à atribuição



da menção honrosa à Maiambiente, projeto "Ecoponto em casa". A Senhora Vereadora questiona que esse prémio da menção honrosa era dividido pelas duas partes, meio milhão de euros (500.000,00€) para cada um, ou duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) para cada um. A Senhora Vereadora também referiu que era motivo de regozijo e de congratulação a distinção desses prémios, e que a Maiambiente naturalmente tem recebido vários prémios ao longo dos tempos. Mais referiu a Senhora Vereadora que tinham na proposta do ponto 22 quatro situações para votar: aprovar o presente voto de congratulação, naturalmente que sim; enviar à população do Concelho uma mensagem de felicitação pelo seu contributo, questionando a Senhora Vereadora o Senhor Presidente se era uma mensagem em suporte publicitário, ou uma carta que o Senhor Presidente quisesse mandar às setenta mil casas do Concelho, e o que era para fazer exatamente; enviar ao Conselho de Administração da Maiambiente (a Senhora Vereadora anuiu); dar nota a todo o Universo Municipal, também estava a Senhora Vereadora de acordo; A pergunta da Senhora Vereadora era relativamente às duas questões: como é que o Senhor Presidente pretendia fazer chegar a carta.

O Senhor Presidente respondeu que uma das formas mais acertada era no próximo número do *Maia On* divulgar esse prémio, porque as pessoas ao lerem o *Maia On* ficariam a saber, evitando assim gastos com o dinheiro público em jornais, com exceção do Jornal de Negócios, onde era gratuita essa publicitação.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se o prémio era duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), ou quinhentos mil euros (500.000,00€).

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondeu que eram os quinhentos mil para cada um (500.000,00€). O Senhor Vereador aproveitou para referir que o Senhor Presidente, naquela manhã, na sua intervenção, referiu algo que era verdade, que por muito que o Município, a Câmara Municipal, a Maiambiente, o Departamento de Ambiente, façam a promoção da recolha seletiva, a verdade era que sem a anuência, sem mobilização, sem a vontade do povo, era impossível um projeto daqueles ter sucesso. Mais referiu o Senhor Vereador que uma boa parte do mérito do sucesso desse processo, que era uma caminhada longa que andavam a fazer há muitos anos, devia-se ao povo, às pessoas da Maia, que se mobilizaram para fazer essa separação, caso contrário, o sucesso não existiria. Parecia bem ao Senhor Vereador que a população se sentisse parte principal desse reconhecimento, que era



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

um reconhecimento público importante, e por isso é que tinham essa publicidade gratuita, como disse o Senhor Presidente, que era uma “bazuca” relativamente à promoção da sustentabilidade ambiental, e designadamente ao sucesso do projeto *Ecoponto em Casa*, que o Município iria ter direito a beneficiar.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, questionando se eram meio milhão de euros (500.000,00€) só para publicidade.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondeu que existia um regulamento, e que era para haver apenas um único vencedor, e que foi assim que a Câmara municipal se candidatou, e o projeto tinha sido formatado. Quando chegaram à conclusão que em algumas categorias haviam outros projetos que podiam ter mérito igual para serem vencedores, alargaram e criaram duas menções honrosas. Referiu o Senhor Vereador que a segunda menção honrosa foi da Silvex, e a primeira foi a da Câmara Municipal. Mais referiu o Senhor Vereador que ao terem atribuído o prémio automaticamente comunicaram que a Câmara Municipal também tinha direito ao volume de publicidade que estava definido no concurso. Também referiu o Senhor Vereador que era evidente que não percebia nada de valores publicitários, nem sabendo o que faziam essas contas, mas a verdade é que falaram de quinhentos mil euros (500.000,00€) em publicidade durante seis meses, nos diversos órgãos de comunicação escritos e audiovisuais, por parte do grupo Cofina.

Submetida a discussão e votação foi o Voto de Congratulação pela conquista do Prémio de Sustentabilidade, aprovada por unanimidade.

23. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2020

Proposta n.º 16 590/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que tinha dúvidas nesse ponto, e o ponto após era o mesmo, um dizia respeito ao ano 2020, um era aprovação do relatório e o outro o plano para o ano em causa, mas o fim era o mesmo, sobre a mesma área. Mais referiu o Senhor vereador que a Coligação “Um Nono Começo” viu o relatório de uma forma sumária com os dados que tinham, não sabendo o Senhor Vereador se havia alguma questão mais técnica.



O Senhor Presidente Interveio, referindo que não tinha mais nada a acrescentar, estava tudo evidenciado, e que tinha que ir a Câmara, para a Câmara aprovar.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho Interveio, referindo que votava contra, dando as suas explicações no ponto seguinte, porque eram situações muito semelhantes.

O Senhor Presidente interveio, sugerindo ao Senhor Vereador Jaime Pinho dar as explicações naquele ponto, ficando as explicações também para o próximo ponto.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho explicou que o plano de gestão de risco que naquele momento era apresentado da Câmara Municipal, parecia aquela secção de letras miudinhas de uma apólice, que se destinavam a não serem vistos, ou a não serem bem vistos.

O Senhor Presidente referiu que os mapas que estavam ali com aquela letra, na versão digital, eram passíveis de serem visualizados por cada um dos membros do Executivo.

O Senhor Vereador Jaime Pinho prossegui a sua intervenção mencionando que o Senhor Presidente não precisava de se preocupar, porque tinha conseguido ler, mostrando o mapa que tinha na mão. Mais referiu o Senhor Vereador que o que tinham ali, de facto não era o que se pretendia com aquele tipo de relatório e com aquele tipo de plano, referindo o Senhor Vereador que era uma transcrição do manual da qualidade, que estava disfarçado de plano de gestão de riscos, mas deixava de lado, completamente esquecido, o objetivo final, que era a prevenção dos riscos de corrupção. O Senhor Vereador gostava que o Senhor Presidente lhe dissesse, ou alguém que estivesse informado sobre isso, onde estava nesse plano e nesse relatório a garantia de acesso dos municípios, sem condicionalismos de nenhuma espécie, as informações e as respostas da Câmara Municipal em devido tempo, e gostava também que dissessem ao Senhor Vereador onde estavam reportadas as dificuldades de obtenção de informações, como por exemplo, por parte de órgãos desse Município, nomeadamente o Órgão Executivo, e mesmo nos órgãos de fiscalização. Gostava o Senhor Vereador de saber, porque efetivamente era um plano para evitar correr riscos de corrupção, e o Senhor vereador não encontrou nenhuma menção a essas situações, nem no relatório nem no plano. Eventualmente quem o tinha feito, não sabendo o Senhor vereador se tinha sido a Dra. Alexandra ou não, estaria em condições de explicar ao Senhor Vereador onde estavam prevenidas



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

essas situações, que eram aquelas que efetivamente fomentavam os riscos de corrupção, que era quando os Municípios não tinham acesso, citando a Maria José Morgado, não tinham acesso às informações que precisavam, o condicionalismo obrigava-os a atos que não eram sempre os mais dignos nessas coisas. Não estava o Senhor Vereador a dizer que era o caso, só queria saber na Maia, onde estavam consignados esses riscos e quais foram as medidas que foram propostas para os evitar, não conseguindo o Senhor Vereador encontrar, mesmo tendo aumentado o tamanho das letras, quer em formato digital, quer com a lupa, não conseguiu encontrar em lado nenhum. Afirmou o Senhor Vereador que essa é que era a razão desse relatório, e a razão desse plano, precisando de saber o Senhor Vereador, para orientar o seu sentido de voto.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património Alexandra Carvalho prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que esse trabalho presentemente estava a ser desenvolvido pela equipa da Qualidade. Mais referiu a Dra. Alexandra Carvalho que outrora, há uns anos atrás, foi de facto acompanhado por si, porque fazia parte do grupo técnico que fazia a elaboração, quer do relatório de gestão de riscos, quer do plano de gestão de riscos anualmente, mas desde há uns anos essa parte desse trabalho estava na dependência direta da equipa da Qualidade e Auditoria Interna. Sistema de Qualidade, Dra. Rita Sousa, na tutela do Senhor Vereador Mário Nuno Neves.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, referindo que a prevenção do risco a que o Senhor Vereador Jaime Pinho se referia, acontecia de forma natural através do rigoroso cumprimento das Leis, dos Regulamentos, e dos Normativos em vigor, para essa e as demais instituições. Mais referiu o Senhor Vereador que o risco prevenia-se aplicando rigorosamente a lei, com todos os procedimentos obrigatórios, não havendo medidas especiais desenhadas para combater a corrupção na Câmara Municipal da Maia. O Senhor Vereador mencionou que o que havia era uma obrigatoriedade e um compromisso do Município em cumprir todas as Leis, normas e recomendações sobre a matéria.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que a questão era mais ou menos a que o Senhor vereador Jaime Pinho tinha colocado, porque de facto, vendo a Lei, em princípio, o relatório devia incidir mais sobre essa área financeira, conforme a Dra. Alexandra tinha referido, pensando também o



Senhor Vereador que tinha sido a Dra. Alexandra Carvalho a ter mão naquela questão, porque era mais óbvio.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves respondeu que o relatório versava sobre as matérias que a lei exigia que versasse. Referiu o Senhor Vereador que esse relatório e o plano eram vistos pelas entidades competentes, e os relatórios e os planos tinham sido todos aprovados. Mais referiu o Senhor vereador que o que constava no plano era o que estava na Lei, não havendo nada que ficasse de fora, nem havendo nada que fosse inventado.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que não queria que o Senhor Vereador Mário Neves o levasse a mal, mas o Senhor Vereador quase que era obrigado a concluir que o Senhor Vereador Mário Neves não tivesse lido, pelo menos com a profundidade devida o documento. Se fosse ler com toda a atenção, aquilo que verificava, era que não tinha a ver com aquilo que se pretendia, e era mesmo a transposição do manual de gestão da qualidade, e era um relatório da gestão da qualidade que ali tinham, porque questões tipo "temos falta de recursos humanos, que iam precisar de uma esfregona para que a limpeza acontecesse no local" não tinha nada a ver com o combate à corrupção, rigorosamente zero. O Senhor Vereador percebia que era uma coisa que requeria alguns recursos para ser feito, mas achava o Senhor Vereador que podiam fazer uma coisa mais simples, mas fazê-la como deveria ser, e efetivamente o que estavam ali a ver, e que iam votar, não era aquilo que a Lei determinava e aquilo que a lei pretendia. Pediu desculpa o Senhor Vereador, mas era assim, era só ler com cuidado, aumentar o tamanho das letras e ver o que estava a vermelho, que era aquilo que destinava a ser implementado, e eram tudo questões de lana-caprina, não tendo nada a ver com a corrupção.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves respondeu que o Senhor vereador Jaime Pinho estava a elaborar um equívoco novamente. Referiu o Senhor Vereador que não era um plano contra a corrupção, nem o relatório era sobre corrupção, era um plano de risco, a corrupção era um deles, outro tipo de risco. Maia referiu o Senhor Vereador que uma instituição como a Câmara Municipal não tinha apenas riscos de corrupção, tinha muitos outros tipos de riscos, e o facto de o relatório respeitar escrupulosamente aquilo que estava estabelecido em matéria de qualidade, para o Senhor Vereador era um porto de descanso, porque tudo quanto era normativo e que correspondia aos princípios e aos procedimentos relacionados com a qualidade



A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page. The signature appears to be a formal one, possibly belonging to a public figure or official.

tinham que ser certificados e não era pela Câmara, era por entidades independentes. O Senhor Vereador admitiu que se calhar as matérias que faziam parte do Excel podiam ser maiores um bocadinho, mas o que devia ficar claro era que na verdade os documentos cumpriam critérios de avaliação, exigidos para a sua feitura, senão não eram aprovados, não estando o Senhor Vereador a falar da aprovação do Município, mas de aprovação externa quando eram verificados e analisados. Acrescentou o Senhor Vereador que não era um relatório específico para a corrupção, era um relatório de risco, plano de risco. Em relação à corrupção, afirmou o Senhor Vereador que a corrupção se combatia de uma forma muito simples, era cumprindo a Lei, era não andar a tentar baralhar-se em processos relacionados com concursos públicos, era não andar a pensar em tentar sacar informações internas para depois originar negócios terceiros, era criar condições para num negócio periférico não tirar comissões, uma série de coisas, que se garantiam com o escrupuloso cumprimento da Lei, e que era isso que a Câmara Municipal fazia. Deu nota o Senhor Vereador que era assim, que não podiam inventar, que não podiam acrescentar, nem dizer de menos nem dizer de mais, dizer aquilo que eram necessariamente obrigados a dizer.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que tinha a ver com a proposta que o Senhor Presidente fazia à Câmara, que dizia proposta: Plano de gestão de riscos da Câmara Municipal da Maia 2021, no sentido de se dar cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente a recomendação.

O Senhor Presidente respondeu que o plano era um plano de gestão de risco e o outro um relatório de gestão de riscos, não era de corrupção. Referiu o Senhor Presidente que o que estava ali era o que a Lei mandava, conforme tinha dito o Senhor Vereador Mário Nuno Neves, era exatamente o que a Lei mandava e que era tudo avaliado e auditado por uma entidade de certificação externa.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que também entendia que a Coligação "Um Novo Começo" quer no ponto 23 quer no ponto à frente, deviam ter sido ouvidos, era a opinião do Senhor Vereador.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa ramalho interveio, referindo que no passado, quando era Presidente do Tribunal de Contas o Dr. Oliveira Martins, pensando o Senhor vereador que foi nessa época que foi criado o Conselho, a solução de prevenção da corrupção e riscos conexos, não era a questão da corrupção, que era uma coisa mínima, os riscos conexos é que eram importantes. Mais referiu o Senhor



Vereador que na altura a Câmara tinha uma equipa constituída com juristas, designadamente, e com membros de vários departamentos da Câmara Municipal, e o que era tratado era criar condições para que a organização no seu todo funcionasse, de forma a que houvessem garantias da transparência dos procedimentos, essa era a principal preocupação, e era disso que se tratava. Acrescentou o Senhor Vereador que depois foi criada a divisão de auditoria e qualidade, e migrou para essa divisão que era hoje uma estrutura criada para esse efeito, que para além da qualidade geria também essas questões de auditoria. Seguramente, se os quadros estivessem mais visíveis, todos perceberiam melhor o que estava ali em causa, e o que estava ali em causa era assegurar que os procedimentos da Câmara Municipal praticados pela estrutura técnica da Câmara Municipal, funcionasse de forma transparente, e no sentido de prevenir questões relacionadas com riscos que afetassem essa mesma transparência, fossem de corrupção ou não.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património Alexandra Carvalho prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que efetivamente, no início, quando foi aprovada a resolução, o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas centrava-se muito nos riscos de corrupção, mas as melhores práticas a nível internacional e global das organizações sobre esta área não se limitavam a esse âmbito, a tendência é identificar e tratar um conjunto de riscos que não se concentram ou se esgotam nessa matéria. Maia referiu a Dra. Alexandra que efetivamente tinha que haver um conjunto de procedimentos e normas do controlo interno que tinha de ser cumprido, e sendo esses procedimentos bem assegurados tecnicamente, havia claramente uma minimização da probabilidade da ocorrência desse risco, que era isso que se pretendia salvaguardar.

O Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves interveio, acrescentando uma informação, que na verdade o processo de certificação já de 2015 respeitava a ISO 9001 (2015) – *Quality Management Systems – Requirements*, e respeitava a ISO 3100 (2018) – *Risk Management - Guidelines*. Referiu o Senhor Vereador que há poucas semanas tinha visto o Senhor Dr. Paulo Morais anunciar e a louvar outro Município por ser dos primeiros a adotar essas normas que tinha acabado de referir. Mais referiu o Senhor Vereador que a Câmara Municipal da Maia já as tinha adotado desde 2015, ou seja, o sistema de Qualidade da Câmara Municipal desde o início que se preocupa não apenas com aquilo que era a Qualidade do ponto de vista procedural, normal em processos, preocupando-se também com as questões das certificações



F

internacionais em termos de risco de gestão, tendo sido adotadas há muito tempo. Acrescentou o Senhor Vereador que essas ISOS que tinha falado, faziam já prática corrente da Câmara Municipal, pelo menos há seis anos.

Submetida a discussão e votação foi o relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2020, aprovado por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo" e do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho apresentou Declaração de Voto Contra, referindo que votava contra porque não via consignadas no relatório, nem no plano de gestão, as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, e a explicação que foi dada de que havia validação por entidades externas, eram as validações por entidades externas relativamente ao processo de qualidade, e não relativamente a esse plano de gestão de risco ou mesmo ao relatório de gestão de riscos.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual

24. Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2021

Submetida a discussão e votação foi o Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2021, aprovado por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo" e do Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho apresentou Declaração de Voto Contra, referindo que votava contra porque não via consignadas no relatório, nem no plano de gestão as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, e a explicação que foi dada, de que havia validação por entidades externas, eram as validações por entidades externas relativamente ao processo de qualidade, e não relativamente a esse plano de gestão de risco, ou mesmo ao relatório de gestão de riscos.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual

25. Atribuição de um subsídio, a título excepcional, ao Clube Académico de Sangemil, no valor de 3000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias resultantes da



urgência na reparação de infiltrações na sede, do assalto às suas instalações, e ainda da rutura na canalização de água

Proposta n.º 5896/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excepcional ao Clube Académico de Sangemil, no valor de 3000,00 euros, aprovada por unanimidade.

26. Assinatura de Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia para constituição e implementação de Equipa de Intervenção Permanente

Proposta n.º 13 148/21, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Submetida a discussão e votação foi a assinatura de Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia para a constituição e implementação de Equipa de Intervenção Permanente, aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

27. Designação de Fiscal Único para a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos dos Porto, S.A.

Proposta n.º 17 515/21, subscrita pelo Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta à Assembleia Municipal da designação com efeitos à data de aprovação da alteração dos Estatutos pela Assembleia Geral, como: a) Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP, Mazars & Associados, SROC, S.A., representada por José Fernando Abreu Rebouta, e Fiscal Único suplente, Patrícia Alexandra Faria Cardoso e mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, representante do Município da Maia na Assembleia Geral da STCP para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único efetivo e do Fiscal Único suplente da STCP, aprovada por unanimidade.



Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artigo 25.º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:27h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por (31) trinta e uma páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretaria da Reunião

A blue ink signature of Alexandra Carvalho.

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 03 de maio de 2021